



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.891.541/0001-69

DECRETO Nº 06/2019

Dispõe sobre feriado municipal na data de 19 de março de 2019, em alusão ao dia de São José, padroeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, JOSE LEITE SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 364/2017, de 08 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas no dia consagrado a São José;

CONSIDERANDO que o padroeiro do Município é São José;

CONSIDERANDO que já existe Lei Municipal reconhecendo como feriado religioso, o dia 19 de março, dia de São José;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal na data de 19 de março de 2019 (terça-feira), em todo o território do município de São José de Caiana-PB, em virtude do dia consagrado e alusivo a São José, devendo as repartições públicas, comerciais em geral, instituições financeiras e demais órgãos cerrarem suas portas nesta data.

Parágrafo Único: Excetuam-se dos efeitos do presente decreto todos os servidores públicos e atividades essenciais e/ou de urgência;

Art. 2º - Fica ainda determinado, que a Secretaria de Administração faça ampla divulgação deste decreto, encaminhando aos órgãos interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José de Caiana – PB, em 13 de março de 2019.

JOSE LEITE SOBRINHO
Prefeito Constitucional